AUTÓGRAFO N.º 094/2015, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Denomina de Avenida Erotides Pereira da Silva a Avenida B, localizada no Parque Serrano do Município de Formosa-GO.

Projeto de Lei Ordinária n.º 082/15 de autoria do Vereador Jurandir Humberto Alves de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Erotides Pereira da Silva a Avenida B, localizada no Parque Serrano do Município de Formosa.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, SANEAGO, CELG, OI (Brasil Telecom) e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de dezembro de 2015.

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara

> GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA 1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara. Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES Secretário Geral